



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Resolução Tribunal de Contas nº 109/2020 – Item 16 Anexo VI  
(Relação das transferências de recursos mediante contrato de repasse)  
UG nº 070002 – FERM-PJPE

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 16 do Anexo VI da Resolução nº 109/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2020, **não efetuou nenhuma transferência de recursos mediante contrato de repasse.**

Recife, 22 de fevereiro de 2021.

**João Batista de Sousa Farias**  
Secretário de Administração Adjunto.